DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE 2026

Fundo: **VAREJO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: **62475708000156**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Os critérios de composição, enquadramento e concentração da carteira de direitos creditórios seguirão o disposto no regulamento do fundo, que estabelece os respectivos percentuais e limites.

a. Composição da Carteira em 30 de setembro de 2026

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$179.139.019,62	-	97,95%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$0,00	-	0,00%
Total	R$179.139.019,62	-	97,95%
PDD	R$0,00	-	0,00%

Outros Ativos	R$3.948.494,78	-	2,16%
Passivo	R$204.604,50	-	0,11%
Patrimônio líquido	R$182.882.909,90	-	100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. Taxas:
Não houve aquisições durante o trimestre

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Total	**0**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**R$0,00**

a. Conclusão:
Verificamos por meio da composição analítica da carteira do fundo que não há direitos creditórios elegíveis para verificação de lastro durante o trimestre findo em **30 de setembro de 2026.**

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

MILENIO
CAPITAL

Demonstrativo trimestral – 3º trimestre de 2026

Fundo: VAREJO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 62.475.708/0001-56
Data base: 30/09/2026

Abaixo, destacamos as alíneas “c” e “d” do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Nada a reportar.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Nada a reportar.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Os Direitos Creditórios Adquiridos são representados por Ativos de Securitização (CRs) lastreados em CCB emitidas por pessoas físicas em favor de instituições financeiras bancarizadoras, contratadas por meio da Plataforma UME, na qual a UME Desenvolvimento de Software Ltda. atua como correspondente bancário, para aquisição de produtos e serviços em Estabelecimentos Comerciais. A concessão de crédito observa a política de crédito dos respectivos Originadores – CCB, com análise das propostas realizada por meio da Plataforma UME, conforme descrito nos documentos de emissão dos respectivos Ativos de Securitização.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alterações nos critérios de concessão de crédito adotados.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Nada a reportar.

Clicksign 58f1cf9c-803d-4705-803a-fd73883ee9dc

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

No trimestre, o Fundo subscreveu CRs Seniores da 17ª Emissão de Certificados de Recebíveis da Liqi Securitizadora S.A. e da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XXXIX S.A., lastreados em CCB originadas por meio da Plataforma UME. As subscrições foram realizadas mediante chamada de capital e formalizadas por meio dos respectivos boletins de subscrição e pareceres do gestor enviados ao administrador, com registro no escriturador, conforme o item 11.1.4 do Regulamento. Não foram firmados outros contratos relevantes com esse propósito.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

A subscrição e a aquisição dos Ativos de Securitização (CRs) se deram em caráter definitivo, abrangendo todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a eles relacionados, nos termos do item 11.1.3 do Regulamento.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Nada a reportar.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Nada a reportar.

b) motivação da alienação;

Nada a reportar.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Nada a reportar.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Nada a reportar.

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

Nada a reportar.

Clicksign 58f1cf9c-803d-4705-803a-fd73883ee9dc

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Nada a reportar.

MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 16.804.280/0001-20

Clicksign 58f1cf9c-803d-4705-803a-fd73883ee9dc